EDITAL Nº 001/2020

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE APROVADOS

JAIRO PAULO LEYTER, prefeito de Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal 2.383/2017, e a Lei Municipal 1.865/2019, torna pública a relação provisória de aprovados no processo seletivo 001/2020.,

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível I:

1º - Vilma Luzia Barp;

2º - Neusa Regina Strauss;

3º - Suelen Ferrari Zimmermann;

4º - Lurdes Terezinha Leonhardt;

5º - Roseli Marisa Aschidamini;

6º - Andrea Maier Campos;

7º - Natália Pilonetto;

8º - Vanusa da Silva;

9º - Jandaira A.P Dias Bohrer;

10º - Diana de Oliveira;

11º - Francieli Alievi;

12º - Mariluci de Souza;

13º - Vanessa de Oliveira Ecker;

14º - Cassiele Paula Marim de Marco;

15º - Adriana Bergamaschi;

16º - Elis Regina Kalinoski Dalbosco;

17º - Marivone Monteiro;

18º - Ana Paula da Silva Godoy;

19º - Glaucia Gallina;

20º - Luana Parisi;

Professor Educação Física Nível II:

1º - Jéssica E. Dos Santos;
2º - Débora C. Dandolini;
3º - Micheli Rigo

Professor de Língua Inglesa Nível II:

1º - Tiago Borsa;
2º - Mariluci de Souza;

Atendente de Escola:

1º - Cassiele Paula Marim de Marco;
2º - Eliana Signor;
3º - Ana Paula da Silva Godoy;
4º - Luana Parisi;
5º - Alexsandra Soares de Melo;
6º - Sabrina Talita Magnabosco;

Monitor de Escola:

1º - Eliana Signor;
2º - Taís Rodrigues Vieira;
3º - Tatiane de Oliveira;
4º - Daniela Fátima de Souza;
5º Gisele Ianara Bortoli.
6º Ivete Brenner;
7º Stefani Vettorazzi;
8º - Silvana Dias Ribeiro Buczkoski;
9º - Sabrina Talita Magnabosco;
10º - Angelica Francio Bombana;

1. Os candidatos poderão protocolar recurso contra a publicação provisória de aprovados na data de **23/01/2020,** sem efeito suspensivo.

2 . Os candidatos que não constam nas listas de classificação, foram desclassificados em virtude da ausência de formação especifica exigida para o cargo e/ou não preenchimento dos demais critérios estipulados pelo edital.

3. Os candidatos aprovados em mais de um cargo deverão optar apenas por um dos cargos, sendo vedado assumir mais de uma vaga, conforme previsão do edital.

Entre Rios do Sul- RS, 22 de janeiro de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em data supra.